



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2116/15

Data 29.06.2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Maria dos Santos Soares**, portadora da CI/RG 2158903 SSP/PR e do CPF 513.417.609-44, matrícula 2469-4/2.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora **Sirlene Spilere Barea**, Professora, portadora da CI/RG 7.743.658-8 SSP PR e do CPF 035.577.799-12, matrícula 2580-1/1/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença Maternidade.

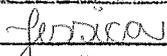
Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 07 - 15
Jornal Correio da Povo
Página 5A
Edição 2173

Ass. Responsável